

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO**
2 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTE /CPG-ARTE**, realizada ao décimo dia
3 do mês de março de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na sala da coordenação. Iniciada
4 a reunião sob a presidência do professor Belidson Dias, com os seguintes professores
5 presentes: Karina Dias, Suzete Venturelli, Biágio D'Ângelo, Emerson Dionísio e Lisa Minari
6 como suplente da Professora Luisa Gunther. Como representações discentes estavam
7 presentes: Lucas Pacheco Brum como suplente de Mateus Dutra Brandão (representante
8 Mestrado) e Gabriel Lyra Chaves (representante de Doutorado). Com a ausência justificada
9 das professoras: Roberta Kumasaka e Fátima Aparecida dos Santos. O presidente apresentou
10 os seguintes **Informes**: A professora Luisa Gunther formalizou seu afastamento como
11 representante da linha de EAV na Comissão de Pós-Graduação indicando a professora Lisa
12 Minari para ocupar a vaga com a concordância dos demais membros da linha. Informou ainda
13 que foram eleitos Mateus Dutra Brandão e Gabriel Lyra Chaves como representante de
14 discentes com mandato de um ano com eleições sempre em março do ano seguinte. Iniciando
15 a reunião, o Presidente relatou e submeteu à apreciação os seguintes itens: **Item 1** – Leitura e
16 aprovação da Ata da 12ª reunião ordinária do CPG-ARTE: Ata aprovada com abstenções de
17 Emerson Dionísio, Biágio D'Angelo, Lisa Minari, Lucas Pacheco Brum e Gabriel Lyra
18 Chaves. **Item 2** – Comissão de Bolsas - renovação e avaliação anual: Belidson explanou
19 acerca do fluxo de bolsas que tende a ser contínuo podendo ser solicitada a qualquer tempo
20 durante o curso e propôs que em setembro seja realizada uma avaliação pela comissão de
21 bolsas para deliberar o percentual quantitativo que atenderá aos alunos que ingressarem no
22 curso. Aprovado por unanimidade. **Item 3** – Ofício DPP ressarcimento do acúmulo de bolsas
23 pela discente Fátima Nader Simões Cerqueira: Item retirado de pauta para ciência da
24 interessada. **Item 4** – Avaliação do Relatório PNPD CAPES: Relatório PNPD foi aprovado
25 por unanimidade. **Item 5** – Mudança de orientador do discente Maurício Dias Chade de
26 Alencar: Mudança de orientador aprovada por unanimidade. **Item 6** – Descredenciamento de
27 *Nelson Maravilhas Júnior*: Descredenciamento aprovado por unanimidade tendo em vista
28 solicitação do interessado. **Item 7** – Descredenciamento de *Pedro de Andrade Alvim*:
29 Descredenciamento aprovado por unanimidade em conformidade com a solicitação do
30 interessado. **Item 8** – Recredenciamento de *Jorge das Graças Veloso* como Orientador de Pós
31 Graduação: Após deliberação comissão decidiu pelo indeferimento do pedido de
32 recredenciamento e recomenda ao proponente o ingresso de novo processo de credenciamento
33 como orientação específica para os discentes que encontram-se sob sua orientação atualmente.

34 **Item 9** – Defesas PPGARTE - tempo e desligamento: O Professor Belidson ressaltou que o
35 prazo de permanência no mestrado é de 24 meses, ou seja, o discente que ingressar no curso
36 em março deverá defender a dissertação até fevereiro do ano seguinte. Para o curso de
37 doutorado, o prazo é de 48 meses e que as defesas qualificações não estão ocorrendo no prazo
38 estabelecido no regulamento do programa. Fato que ocorrem em quase todas as linhas de
39 pesquisa do Programa e os discentes que não qualificaram não podem solicitar prorrogação de
40 prazo. O professor Emerson Dionísio sugeriu que os alunos do curso de doutorado devem
41 realizar uma defesa do projeto durante a passagem do primeiro para o segundo ano de curso o
42 que seria aplicado apenas aos novos discentes que ingressarem no programa. A professora
43 Suzete Venturelli sugeriu que seja realizado um comunicado oficial partindo da coordenação
44 do programa para os professores ressaltando os prazos. Belidson sugeriu encaminhar essa
45 discussão para uma nova reunião da CPG, mas prontificou-se em realizar um levantamento da
46 situação de cada discente no PPG-Arte e encaminhar para o corpo docente e discente. **Item 10**
47 – Prorrogação de prazos da discente *Samira da Silveira Rebello Pereira*: Processo de
48 prorrogação de prazo indeferido por maioria absoluta dos membros presentes, tendo em vista,
49 a mesma ainda não ter realizado a qualificação, sugere-se que a mestranda dê entrada
50 novamente o processo de prorrogação somente após a realização da qualificação. **Item 11** –
51 Prorrogação de prazo do discente *Felipe Mello Cavalcante*: A solicitação de prorrogação de
52 prazo do discente Felipe Mello Cavalcante foi aprovada por unanimidade tendo em vista a
53 apresentação de um cronograma sólido e um embasamento consistente. **Item 12** –
54 Prorrogação de prazo da discente *Elisa Teixeira de Souza*: A solicitação de prorrogação da
55 discente Elisa Teixeira de Souza foi deferida por mais quatro meses pois a discente
56 apresentou uma justificativa frágil dos motivos que fundamentam o pedido. **Item 13** –
57 Prorrogação e prazo da discente *Camila Christiana de Aragão Tavares*: Após apresentação do
58 pedido o professor Belidson Dias informou aos membros presentes acerca do cronograma
59 apresentado pela aluna, ampliando o prazo de defesa por mais seis meses. Complementou que
60 a mesma foi aprovada no exame de qualificação ocorrido dezembro, com necessidade de
61 reformulação apontada pelos integrantes da banca. Diante do exposto, a comissão aprovou por
62 unanimidade a solicitação em questão, recomendando o prazo máximo de prorrogação por
63 mais quatro meses a partir da data da solicitação. **Item 14** – Prorrogação e prazo da discente
64 *Ludmilla Alves Carneiro de Lima*: Após análise da solicitação professor Belidson Dias
65 informou aos membros presentes o cronograma apresentado pela aluna, e complementou que
66 a mesma foi aprovada no exame de qualificação e diante do exposto a comissão aprovou por
67 unanimidade a solicitação em questão. **Item 15** – Prorrogação e prazo do discente Diego

68 Azambuja de Almeida: Processo de prorrogação de prazo indeferido por maioria absoluta dos
69 membros presentes. Tendo em vista o discente ainda não ter realizado a qualificação requisito
70 indispensável para solicitar prorrogação, sugere-se que o proponente ingresse novamente com
71 o processo na secretaria para uma nova avaliação, somente após a realização da qualificação.

72 **Inclusão de item de pauta** – Inclusão de ponto de pauta interposta pelo professor [Biagio](#)
73 D'Angelo acerca da supervisão de Pós-Doutorado de Cecília Renni, com tema: “Discursos
74 das artes e das ciências em textos visuais contemporâneos: uma abordagem sócio semiótica”,
75 aprovado por unanimidade pelos membros da comissão. Nada mais havendo a tratar, a
76 reunião foi encerrada às 18 horas e 30 minutos, e eu, Deusdete do Carmo Soares, lavrei a
77 presente ata que será assinada pelo professor Belidson Dias.